



AFIXADO
Em: 03/11/17
Daniele Carlos Moreira
Mat. 40212

LEI Nº 2.668, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.513, DE 29 DE ABRIL DE 2016, QUE CRIA O POLO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú nos termos do Art.58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 2.513, de 29 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam criados no Município de Maracanaú 02 (dois) polos da Universidade Aberta do Brasil.

Parágrafo Único. Ato do Poder Executivo definirá a localização dos polos de que trata o caput deste artigo.” NR

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2017.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
23 NOV 2017 ____Hs	
Nº Protocolo _____/____	
_____ Rubrica Protocolista	



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 067/2017 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430